



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Autran Nunes no dia 18 de dezembro de 2020.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições leais e regimentais, e tendo em vista as solicitações emanadas de todos os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho de Fortaleza,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense no Fórum Autran Nunes, no dia 18 de dezembro de 2020, se encerrará às 12 horas.

Ar. 2º Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 220, do CPC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Antonio da Silva Fortuna

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes